



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 04/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE MATA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **SERGIO RONI BRUNING**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Mata** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Mata** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Agente Administrativo; Agente Administrativo Auxiliar; Assistente Social; Controlador Interno; Eletricista; Enfermeiro do PSF; Fisioterapeuta; Merendeira; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física; Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Psicólogo e Servente**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **01/03/2018**, às **9h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos**. O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4.** O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **02/03/2018**.

**5.** O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br).

Mata/RS, 28 de fevereiro de 2018.

**SERGIO RONI BRUNING**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.